



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

RETIFICAÇÃO

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA /SESAU/2020 EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 460/2020/HB-COREME publicada no DOE nº 145 de 28/07/, vem retificar o Edital nº 017/2020 processo seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/SESAU/2020, após verificação de divergências de informações.

Onde lê-se:

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

a) Primeira Etapa: prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;

a.1) A nota mínima necessária para classificação na prova teórico-objetiva e para classificação para a segunda etapa do processo seletivo será de, no mínimo, 50% do valor total da prova, tanto para a prova de acesso direto quanto para a prova de pré-requisito.

b) **Segunda Etapa:** avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se em data a ser publicadanas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
10/12/2020 - Manhã 8h às 12h	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
10/12/2020 - Tarde 14h às 18h	CIRURGIA GERAL UROLOGIA
11/12/2020 - Manhã 8h às 12h	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
11/12/2020 - Tarde 14h às 18h	PEDIATRIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA

b.1) Participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na prova teórico

b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**, páginas 23 e 24 do **EDITAL N° 017/2020-COREME/HBAP**.

b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição, através do site: <https://www.amrigs.org.br/exame>, sendo de total responsabilidade do candidato o anexo dos documentos comprobatórios.

b.4) As informações contidas no currículo sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.

b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do vírus Sars-Cov-2.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

4. Maior nota na avaliação curricular
5. Candidato de maior idade
6. Maior tempo de exercício da medicina

Leia-se:

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

-
-
-
-

b) **Segunda Etapa:** avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); NÃO SERÁ PRESENCIAL, a fim de minimizar a propagação do vírus SARS-Cov-2 e em respeito ao decreto do governo para a pandemia do COVID-19. A Análise curricular ocorrerá nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
10/12/2020 - Manhã	CLÍNICA MÉDICA
8h às 12h	INFECTOLOGIA
	TERAPIA INTENSIVA

	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
10/12/2020 - Tarde 14h às 18h	CIRURGIA GERAL UROLOGIA
11/12/2020 - Manhã 8h às 12h	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
11/12/2020 - Tarde 14h às 18h	PEDIATRIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA

-

-

-

b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**, páginas 23 e 24 do **EDITAL N° 017/2020-COREME/HBAP**.

b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição e no período para atualização do currículo até o dia 08/12/2020, de acordo com o cronograma, através do site: <https://www.amrigs.org.br/exame>, sendo de total responsabilidade do candidato a atualização do currículo e o anexo dos documentos comprobatórios.

b.4) As informações contidas no currículo eletrônico sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.

b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do vírus Sars-Cov-2 e diminuir a circulação de pessoas dentro do ambiente hospitalar, de acordo com o decreto governamental 25.585 de 25/11/2020.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

19.4 O candidato poderá solicitar o formulário da análise curricular para revisão, mediante solicitação via e-mail para coremehb@gmail.com, para agendamento prévio. Não será cedido cópia do mesmo ao candidato.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

4. Maior nota na avaliação curricular
5. Candidato de maior idade
6. Maior tempo de exercício da medicina

Porto Velho-RO, 01 de Dezembro de 2020.

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin

Presidente do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin, Coordenador(a)**, em 01/12/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014960560** e o código CRC **96ADA610**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0049.339751/2020-19

SEI nº 0014960560